



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

Página 1 de 2

Aditivo nº 049/2021
Processo nº 531/2021
Contrato nº 072/2020

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 072/2020, CELEBRADO
ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DO MARANHÃO E CÍNTIA
TEREZA LIMA PIRES.**

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO com sede nesta cidade na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver – Praia Grande, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, daqui em diante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, Dr. ALBERTO PESSOA BASTOS, brasileiro, defensor público, matrícula nº 805439-0 DPE/MA, CPF nº 099.288.187-03, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro a empresa CÍNTIA TEREZA LIMA PIRES, CNPJ nº 12.311.850/0001-90, doravante denominada CONTRATADA, sediada na Rua Barão de Anajatuba, 13, Via Pública 5 – Cohab Anil I, São Luis - MA, Cep: 65.050-350, neste ato representada pela Srª Cintia Tereza Lima Pires, brasileira, solteira, Diretora Administrativa, residente e domiciliada na Rua Nossa Senhora da Vitória, s/n, Bloco 7, Apto. 105 – Residencial Colinas no Bairro do Turu, São Luis - MA, CPF N.º 471.165.443-72 e RG Nº 051964842014-0, têm entre si ajustado o presente TERMO ADITIVO ao contrato nº 072/2020 de prestação de serviço de vigilância eletrônica monitorada a distância, referente ao processo nº 666/2020, submetendo-se as partes às disposições constantes da lei 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de 1,831167% do valor do contrato, perfazendo um valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho nº: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 33903977 e FR: 0101000000.

Rua da Estrela, Nº 421 – Praia Grande/Projeto Reviver CEP: 65010-200
98 3231-0958 / 3221-6110 / 3231 5819 – defensoria.ma.def.br
CNPJ Nº 00.820.295/0001-42 - São Luis - Maranhão



Assessoria
Jurídica



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

Página 2 de 2

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

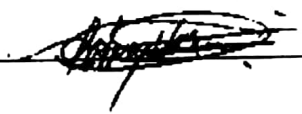
São Luís, 31 de maio de 2021.


ALBERTO PESSOA BASTOS
CONTRATANTE


CINTIA TEREZA LIMA PIRES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

01: João Gustavo Santos de Araújo CPF: 937.041.193-34

02:  CPF: 489.602.333-15